



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Ricardo Gervasoni**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 25 e 27 de abril de 2025, por ter trabalhado na eleição no dia 15 de novembro de 2020 (um dia) e participado do treinamento das eleições 2022 no dia 12 de setembro de 2022 (um dia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal **José Antonio Dias**, dispensa do Serviço Público no dia 24 de abril de 2025, por ter trabalhado na eleição no dia 6 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 08/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 08/2025, destinado a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e manutenção de estações elevatórias de esgoto, poços de visita, redes coletoras de esgoto e sucção de fossas sépticas com bomba de alta pressão, e hidro jateamento para desobstrução em redes coletoras de esgoto e redes de distribuição e abastecimento de água incluindo operadores, insumos, máquinas, equipamentos e veículos” o qual terá sua abertura no dia 23 de abril de 2025 às 13:00 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2025 e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique Gomes e Rafael Alves de Sousa, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, **Ricardo Gervasoni**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 1 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Adriana Golfi Andreazi Magorno dispensa do Serviço Público Municipal no dia 25 de abril de 2025, por ter trabalhado na eleição em 26 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de março de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 2.400/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 08/2025

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA, REDES COLETORAS DE ESGOTO E SUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, E HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO EM REDES COLETORAS DE ESGOTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA INCLUINDO OPERADORES, INSUMOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**”. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão,

no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal n° 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 01 e 02 à empresa **A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTDA - ME**, com valor total de R\$ 169.394,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, n° 08/2025, Processo de Licitação n° 2.400/2025, **Menor Preço por item**, destinado à “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e manutenção de estações elevatórias de esgoto, poços de visita, redes coletoras de esgoto e sucção de fossas sépticas com bomba de alta pressão, e hidrojateamento para desobstrução em redes coletoras de esgoto e redes de distribuição e abastecimento de água incluindo operadores, insumos, máquinas, equipamentos e veículos”, conforme anexo I, do edital convocatório 16/2025. **Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**